



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 401 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E A CESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função gratificada de **Auxiliar de Contratação III - GAC-III (FG-2)**, da Sra. **JANAINA APARECIDA BARNABE**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8290, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança **GERENTE DE AREA - CONVENIOS (FC-1)**, da Secretaria de Educação, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 1º de fevereiro de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de fevereiro de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital